



RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

ABONO DE PERMANÊNCIA

- É um benefício concedido ao servidor titular de cargo vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, que reunirem as condições constitucionais de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e que optarem, por permanecer em atividade, pelo tempo que quiserem até o limite de 75 anos de idade, quando serão aposentados pela aposentadoria compulsória.
- O valor do Abono de Permanência, equivale, exatamente, ao valor da contribuição previdenciária de 14% sobre o salário de contribuição, descontada do servidor, mensalmente para o RESENPREVI, caracterizando-se, desta forma, como reembolso dessa contribuição mensal.

Regra de aposentadoria que dá direito ao Abono de Permanência:

- Art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 (com nova redação dada pela E.C. 41/2003)